



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 5ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 29 DE JANEIRO DE 2025 E
DURAÇÃO DE CINCO DIAS CORRIDOS**

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco foi aberta, com duração de cinco dias corridos, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Soníria Rocha Campos D'Assunção, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

JULGAMENTOS

Processo: 0601650-63.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: LIVIA SARAIVA DA CRUZ TEIXEIRA

Advogados(as): ANDRE RODRIGUES DE MACEDO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: *Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0600367-29.2024.6.00.0000

**Classe Judicial: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO

Requerente: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO e outros

Advogado: SAMUEL ALVES DE AZEVEDO ANDRADE

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: *Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do quinto dia corrido foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 10 de fevereiro de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente